IDENTIFICAÇÃO DO CORRETOR

Razão Social: _____

CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____

Inscrição Municipal: _____ Código da SUSEP: _____

ENDEREÇO COMERCIAL

Endereço Comercial: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Tel: (___) _____ Fax: (___) _____

E-mail: _____ Home Page: _____

ENDEREÇO DE TRIBUTOS

Endereço de Tributos: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Tel: (___) _____ Fax: (___) _____

E-mail: _____ Home Page: _____

Receita Bruta Acumulada dos últimos 12 meses*: _____

*As empresas optantes pelo Simples Nacional devem informar sua Receita Bruta Acumulada dos últimos 12 meses, exceto as empresas fora do município do Rio de Janeiro que estiverem cadastradas no CEPOM/RJ.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: _____ CPF: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____

Celular: (___) _____ E-mail: _____

PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA (PPE)? SIM: (◯) NÃO: (◯)

A análise para a Pessoa Politicamente Exposta (PPE) é válida para sócios, acionistas, representantes legais e prepostos.
Em caso afirmativo, informar nome da PPE e seu enquadramento, com base na Circular SUSEP nº 445/2012 - Art 4º, § 1º:

_____

Circular SUSEP nº 445/2012 - Art 4º: Consideram-se pessoas politicamente expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos cinco anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Rubrica/Assinatura do Representante Legal: _____

PRINCIPAIS CONTATOS:

Nome: _____ E-mail: _____

Nome: _____ E-mail: _____

Nome: _____ E-mail: _____

CONTA CORRENTE PARA PAGAMENTO DE COMISSÃO

Banco:_____ Nº Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE, COMPROMETENDO-ME A INFORMAR À SEGURADORA QUALQUER ALTERAÇÃO, ESPECIALMENTE COM RELAÇÃO À CONDIÇÃO DE PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA (PPE).

_____ _____

DATA ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

OBSERVAÇÕES:

(1) TODOS OS CAMPOS DESTE FORMULÁRIO DEVEM ESTAR PREENCHIDOS COM AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS OU, NA INEXISTÊNCIA DESSAS, COM O TERMO "NADA A DECLARAR".
(2) OS CASOS QUE OS PRINCIPAIS ACIONISTAS FOREM PESSOAS JURÍDICAS, TAMBÉM É REQUERIDO O MESMO CADASTRO PARA TAIS.
(3) CASO O ESPAÇO NÃO SEJA SUFICIENTE PARA O PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES, É POSSÍVEL ANEXÁ-LAS.
(4) QUALQUER ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DEVERÁ SER COMUNICADA A ESTA SEGURADORA ATRAVÉS DO PREENCHIMENTO DE UMA NOVA FICHA DE CADASTRO.
(5) CASO O ENDEREÇO DE TRIBUTOS SEJA IGUAL AO ENDEREÇO COMERCIAL, FAVOR PREENCHER SOMENTE OS CAMPOS DE ENDEREÇO DE TRIBUTOS.
(6) O FORMULÁRIO DE CADASTRO E O TERMO DE RESPONSABILIDADE DEVERÃO ESTAR ASSINADOS E, SE POSSÍVEL, CARIMBADOS PELO REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO CADASTRO:

- Ficha cadastral preenchida e assinada.
- Cópia da inscrição e situação cadastral (CNPJ).
- Cópia do Contrato Social e alterações.
- Registro SUSEP (comprovar atualização do cadastro).
- Cópia da inscrição estadual e municipal.
- Comprovante de conta corrente em nome da corretora
- Termo de responsabilidade assinado, em anexo.
- Cópia do CPF e RG do representante legal.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente, a CORRETORA cadastrada junto à Essor Seguros S.A. (SEGURADORA) para a atividade de angariação de interessados em participar dos Seguros da SEGURADORA declara que:

• Compromete-se a atuar em estreita observância com as regras legais e as regras comerciais da SEGURADORA, responsabilizando-se judicial e extrajudicialmente por quaisquer violações do Código de Defesa do Consumidor e demais normativos legais aplicáveis ao objeto da prestação do serviço decorrentes de práticas que venham a iludir os clientes e subscritores quanto aos verdadeiros objetivos dos produtos subscritos.

• Responsabiliza-se por sua atuação e de seus prepostos perante os clientes, comprometendo-se a manter a SEGURADORA informada sobre os locais onde está atuando e sobre quaisquer fatos ou ocorrências ligadas à SEGURADORA, sob pena de responder pela omissão de informações relevantes.

• Sob as penas da legislação em vigor, está de acordo com as normas especificas de Seguro, em especial, com o disposto na Circular SUSEP 445/2012 e na Lei nº. 9.613/1998, relacionadas à prevenção e combate dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou que com eles possam relacionar-se.

• Compromete-se a não cometer, autorizar ou permitir qualquer prática que possa causar à SEGURADORA violação de qualquer regulamento anticorrupção ou anti-suborno, seja de forma direta ou indireta. Compromete-se também a prontamente notificar à SEGURADORA, na hipótese que venha a tomar conhecimento ou suspeitar de qualquer prática de corrupção como recompensa da negociação dos produtos da SEGURADORA.

DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS E OBRIGAÇÕES CORRELACIONADAS AOS TRIBUTOS

São de responsabilidade exclusiva da CORRETORA e da SEGURADORA todos os encargos fiscais municipais, estaduais e federais que venham a recair sobre os serviços prestados por si, ou contratados, ou em decorrência dos mesmos, respectivamente, na conformidade que as respectivas legislações assim atribuem ou venham a atribuir.

A CORRETORA obriga-se a:

• Fornecer as respectivas NFS/NFS-e (Nota Fiscal de Serviços ou Nota Fiscal de Serviços Eletrônica) ou outro documento regulamentar, em conformidade com a legislação municipal do local do domicílio da CORRETORA.

Rubrica/Assinatura do Representante Legal: _____

• Emitir a NFS/NFS-e ou documento regulamentar para ESSOR SEGUROS S.A., CNPJ: 14.525.684/0001-50, Endereço: Rua Visconde de Inhaúma, 83 / 1801– Centro – CEP 20091-007, Município: Rio de Janeiro, UF: RJ, e-mail: financeiro@essor.com.br.

• Utilizar nas NFS/NFS-e ou documento regulamentar o Código da Prestação do Serviço ou Código do Serviço da legislação municipal do local do estabelecimento prestador da CORRETORA, que seja equivalente à seguinte classificação da Lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116/2003: "10.01 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada."

• Discriminar no corpo da NFS/NFS-e ou documento regulamentar os serviços como "Prestação de Serviços de Agenciamento/Corretagem de Seguros".

• Atender a todas as demais obrigações principais e acessórias ou complementares estabelecidas pela legislação.

A CORRETORA declara estar ciente que:

• A SEGURADORA reterá o Imposto de Renda e outros tributos federais incidentes ou que venham a incidir, cuja CORRETORA seja o contribuinte e/ou devedor.

• A SEGURADORA reterá o valor de ISS pela alíquota determinada pela legislação municipal da cidade do Rio de Janeiro (5% ou percentual pela qual venha a ser atualizada), exceto nos casos em que:
a) A CORRETORA for inscrita no cadastro específico do município do Rio de Janeiro denominado Cadastro de Empresas Prestadoras de Outros Municípios (CEPOM) sendo, portanto, isenta de retenção.
b) A CORRETORA não inscrita no CEPOM/RJ estiver enquadrada no Simples Nacional, possuindo o direito de utilização da alíquota aplicada no Simples Nacional, desde que a Receita Acumulada dos últimos 12 meses seja informada mensalmente à Essor, através do e-mail fiscal@essor.com.br, para que seja possível aplicar a alíquota conforme legislação vigente.

• A SEGURADORA não fará nenhum pleito em nome da CORRETORA junto à Fazenda Municipal de qualquer dos municípios, inclusive do Município do Rio de Janeiro, de devolução ou qualquer outra forma de compensação de créditos de ISS.

_____ , _____ de _____ de _____ .

_____

Assinatura do Representante Legal